

**LEI Nº 343/2014**

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

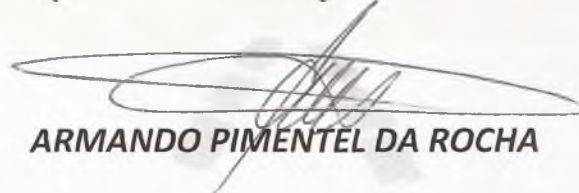
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
*no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele  
sancionou a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA JOÃO GUEDES PEIXOTO**, a  
praça localizada no antigo açude velho da Rua Severino Trigueiro da Silva,  
no loteamento Recreio neste Município.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito de Camutanga em, 21 de maio de 2014.*



**ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA**

**Prefeito Municipal**